SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 09 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 001/2012

O Pregoeiro oficial do Município de Angicos/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **18/01/2012, às 8h00min** na sede da prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino nº 118, Centro Angicos RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal:

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:B3EBC432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que está convocando, a partir dessa publicação, nos dias úteis, no horário de expediente normal das 08:00 às 13:00hs, as empresas interessadas, para cadastramento no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados na CPL, situado a Avenida Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN. 06 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:417CE931

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO REFERENTE À CARTA CONVITE 008/2010

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁGUA DOCE LTDA, CNPJ (MF) nº 04.994.666/0001-63. OBJETO: O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes para a execução de obra de Modernização da Infra-Estrutura Urbanística da Avenida São João e Iluminação do Canteiro Central no município de Cerro Corá/RN, nos moldes já estabelecidos. Retificação: Retificação da Cláusula Quarta e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 08/10/2010. Cláusula Quarta: Após retificação a CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO E DO PRAZO, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO E DO PRAZO" O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 90 (noventa dias) dias, a partir de 02 de novembro de 2011, passando seu termo final para 30 de janeiro de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 02 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ROSAN MARÇAL DE ARAÚJO – pela Contratada. Cerro Corá/RN, 02 de novembro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:8413B1F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2012 - GP (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

EM 04 DE JANEIRO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
Considerando o disposto no Inciso XXVI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o ano de **2012** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – **CPL**, do Município de Cerro Corá/RN, que terá a seguinte composição:

NOME	CPF	CARGO
ANA PAULA DE BARROS	042.885.114-29	PRESIDENTA
EDNA MARIA PEREIRA DE LIRA	455.153.284-34	MEMBRO
RAIMUNDO ITAMAR DA SILVA SEVERIANO	792.126.034-91	MEMBRO
PAULO MARCOS DA SILVA	011.130.354-04	MEMBRO

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º tratará de qualquer assunto relacionado a Licitações no Municio de Cerro Corá / RN.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 59 anos de Emancipação Política, em 04 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:76B2939D

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2012 – PMCC/RN

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 25 de janeiro de 2012, às 09:00 (nove) horas (horário local), fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra, na forma de 01 (uma) Quadra Coberta na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga neste município de Cerro Corá – RN, de acordo com o projeto básico, que fica como parte integrante do presente processo administrativo. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo edital, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sito na Praça Tomaz Pereira nº 01 – Centro – Cerro Corá de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, munido, obrigatoriamente, de documentação de identificação, e, de documento que o habilite ao recebimento do Edital.
Cerro Corá/RN, 05 de janeiro de 2012.

ANA PAULA DE BARROS
Presidenta da CPL/PMCC

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:37B2BB0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20110005

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN - (CNPJ 08.158.669/0001-18. Contratada: Parelhas Gás Ltda. inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.206.617/0018-74. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Comuns, destinados ao atendimento da Frota Municipal. Fundamento Legal: Art. 57, §1°, c/c Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Prazo de Prorrogação: 60 (sessenta dias) dias, iniciando-se em 19 de dezembro de 2011 e encerrando-se em 17 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:67B8B752

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2012-GP

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de 2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercer em caráter efetivo, o cargo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:

Tratorista: JOCILDO ALVES DE MEDEIROS (2º).

Art. 2º O Candidato ora Convocado através da presente Portaria, deverá:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
n) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP.

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 16 de janeiro de 2012;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado, ora convocado.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 3º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 05 de janeiro de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:631080B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2012-GP

Torna sem efeito a Portaria nº 105/2011-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 105/2011-GP, de 10 de novembro de 2011, relativa a convocação de **THAÍS NÓBREGA DE ARAÚJO**, para o cargo de Psicólogo, por desistência conforme termo em anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 06 de janeiro de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5A4DCF70

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2012, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar destinado ao tratamento de saúde da paciente Layanne Tereza Campêlo Alves , conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA –, inscrita no CNPJ: nº 02.800.122/0001-98, com o valor de R$ 4.200,00 (Quatro Mil, e duzentos reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Cruzeta, 06 de janeiro de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:67A18F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar **JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Prefeitura, para responder pela **CONTROLADORIA GERAL** desta Prefeitura, até ulterior deliberação, em virtude das férias do Titular o Senhor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta /RN, em 05 de janeiro de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E5D6529E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

A***rt. 24 - É dispensável a Licitação:***
.....
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor de R$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais), que será pago em 12 parcelas mensais.

04. Fica autorizado a contratação com ROBERTO ROBSON DUARTE SUCUPIRA, CPF nº 785.292.044-68 e RG nº 1.271.421, com sede residencial na Rua Tomaz Garcia, 108 - Flores, Florânia/RN, para locação de um imóvel residencial situado à Rua dos Pajeús, 1657 - Alecrim, Natal/RN, cuja utilização será a instalação da Casa de Apoio aos pacientes beneficiários do Programa Bolsa Família atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde em hospitais e clínicas da Capital do Estado.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E16C105F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
.....
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais.

04. Fica autorizado a contratação com SEBASTIÃO SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 761.787.654-87 e RG nº 1.256.902, com sede residencial na Rua João Sérgio do Rego, S/№, Rainha do Prado, Florânia/RN, para locação de um imóvel residencial situado à Rua Tereza Adelaide de Medeiros, 135 - bairro Rainha do Prado, Florânia/RN, cuja utilização será a instalação do CRAS, órgão à Secretaria Municipal de Assistência Social.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3137094B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
.....
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor de R$ 15.168,00 (quinze mil e cento e sessenta e oito reais), que será pago em 12 parcelas mensais.

04. Fica autorizado a contratação com AIRTON LAURENTINO JUNIOR, CPF nº 106.234.004-30 e RG nº 144.759, com sede residencial na Rua Francisco Amaral, S/№, Tenente Laurentino Cruz/RN, para locação de um imóvel comercial situado à Rua Airton Laurentino, 176 - bairro Paz e Amor, Florânia/RN, cuja utilização será a instalação da Secretaria de Obras.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C084075E

GABINETE DO PREFEITO
VETO № 002/2011

VETO № 002/2011 À EMENDA № 002/2011 AO PROJETO DE LEI № 013/2011 DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE.

O Prefeito do Município de Florânia, RN, no uso das suas atribuições legais, veta a emenda nº 002/2011 do Projeto de Lei № 013/2011 de autoria da Vereadora Márcia Rejane Guedes Cunha Nobre, em virtude da fonte de remanejamento apresentado no Art. 2º não corresponder com o valor criado pelo Art. 1º, desta forma contrario o interesse público e não encontra respaldo orçamentário a fonte do remanejamento.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 30 de dezembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7826C143

GABINETE DO PREFEITO
VETO № 003/2011

VETO № 003/2011 À EMENDA № 003/2011 AO PROJETO DE LEI № 013/2011 DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE.

O Prefeito do Município de Florânia, RN, no uso das suas atribuições legais, veta a emenda nº 003/2011 do Projeto de Lei № 013/2011 de autoria da Vereadora Márcia Rejane Guedes Cunha Nobre, em virtude da fonte de remanejamento apresentado no Art. 2º não corresponder com o valor criado pelo Art. 1º, desta forma contrario o interesse público e não encontra respaldo orçamentário a fonte do remanejamento.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 30 de dezembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E5BA0627

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 694, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estima-se a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012 da administração publica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FLORÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2012 no valor de R$ 12.736.734,10 (doze milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma de legislação em vigor conforme as especificações constantes nos anexos 2, da Lei nº 4.320/64.

	Em Reais
1. receitas corrente	11.379.306,18
1.1. receita tributária	450.977,44
1.2. receita patrimonial	38.288,45
1.3. transferências correntes	11.969.960,98
1.4. outras receitas correntes	30.630,75
2. receitas de capital	1.357.427,92
2.1.operações de credito	63.814,08
2.2. alienação de bens	114.865,35
2.3. transferências de capital	843.652,05
2.4. outras receitas de capital	335.096,44
9. deduções p/ formação do fundeb	1.110.551,44
Total da receita	**12.736.734,10**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

	Em Reais
3. despesas correntes	10.868.049,35
3.1. pessoal e encar sociais	6.932.276,87
3.2. juros e encargos da divida	2.762,83
3.3. outras despesas correntes	3.933.009,65
4. despesas de capital	710.799,87
4.1. investimentos	372.336,78
4.2. inversoes financeiras	0,00
4.3. amortização da divida	338.463,09
Total da despesas	**12.736.734,10**

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o poder Executivo autorizado a:

§ 1º - Realizar Operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, Conforme Inciso II do Artigo 167 da Constituição Federal;
§ 2º - Abrir créditos suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recurso os itens constantes do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64;
§ 3º - Fazer planejamento de dotações, dentro da mesma unidade orçamentária.

Art. 5º - Constam ainda nesta lei as emendas de nº 01, 04 e 05 propostas pelo poder Legislativo, como também Veto executivo as emendas de nº 02 e 03, em anexo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florânia/RN, em 30 de dezembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:28DA3E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 001/2012 – CPL/PMF/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 19 de janeiro de 2012, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para disponibilização de software integrado. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 06 de janeiro de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:DAAE0B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2012

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO, CPF.: 008.818.264-99
VALOR DO CONTRATO: Referente ao item 01 será pago em 12 parcelas mensais de R$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinqüenta reais) e o pagamento referente ao item 02 será pago em uma única parcela de R$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinqüenta reais) no último mês da prestação de serviço, ou seja, 20 de dezembro de 2012.
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2012 - OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento de serviço técnico especializado, necessário ao assessoramento da Comissão Permanente de Licitações do município de Ipueira-RN.
Ipueira-RN, 05 de janeiro de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:2CE93998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº. 456 / 2011.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. LEYLLA CARLA DANTAS DE SENA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Servidora LEYLLA CARLA DANTAS DE SENA, do Cargo em Comissão de Assessoria de Imprensa, do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2011.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:05911E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº273/2011-GP

Janduís, 29 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº. 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa sobre a homologação dos aprovados no concurso publico;

CONSIDERANDO a convocação do candidato, **WENDSON DE MOURA MATIAS** para ocupar o cargo de **Guarda-SEMARH**, conforme Portaria nº. 260/2011-GP, com publicidade no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO ainda, que o candidato foi convocado, através de correspondência postada em 06 de dezembro de 2011, AR- Aviso de Recebimento nº. RJ 75223122 BR, devidamente assinada pela Sra. **Aline Cristiane de M. Matias,** em 08 de dezembro de 2011, e não compareceu ao setor competente;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público na convocação de aprovado no Concurso Público nº. 001/2009, para preenchimento de vaga ao Cargo de Guarda-SEMARH.

R E S O L V E:

Art. 1º Deixa de ser empossado o Senhor **WENDSON DE MOURA MATIAS** no Cargo 030 – **Guarda-SEMARH,** por não ter, tempestivamente, atendido a convocação, objeto da Portaria nº. 260/2011-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:8E1C66D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2011-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa sobre a homologação dos aprovados no concurso público.
CONSIDERANDO as desistências dos aprovados e convocados, **JOSÉ ARI NAPOLIÃO DE LIMA FILHO e WENDSON DE MOURA MATIAS,** através da Portaria n° 260/2011, datada de 21 de novembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º) - Ficam convocados **FRANCIELIO BATISTA DA SILVA e ROBERTA CYNTHIA BARBOSA DE FREITAS,** Cargo 0030**, GUARDA–SEMARH,** para se apresentarem à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís, munidos da documentação exigida para investidura ao cargo supracitado e, em seguida, a nomeação e posse, uma vez comprovados os requisitos exigidos nos termos do item 17 do Edital nº001/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 29 de dezembro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:CDDBEB2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DA ADJUDICAÇÃO PP Nº 003/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Janduís, resolve pela ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame a única licitante participante do processo a Empesa **E.P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME, OBJETO:**. Fornecimento de alimentação para o hospital maternidade Maria Cristina Maia, **VALOR TOTAL:** Todos os itens: gêneros alimentícios no valor de R$ 49.273,00 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e tres reais). Decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **RECURSO:** FPM, FMS, ICMS, E RECURSOS PRÓPRIOS. **BASE LEGAL:** Leis n° 10.520/2002; Decreto Municipal nº 545 de 15 de janeiro de 2008; Lei nº 8.666/93 e LC 123/2003.
HOMOLOGAÇÃO: Após renuncia do prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro encaminhará ao Prefeito Municipal para posterior homologação do procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°,

XXII, da Lei Federal n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal n° 8.6666/93.

Janduís, 06 de janeiro de 2011.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:2E20A139

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTÍNUOS**, para atendimento a pacientes carentes do Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir do dia 06/01/2012 - de 07h00 às 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – fone: (84) 3429-2299 - JUCURUTU/RN. **Recebimento das Propostas:** 24/01/2012 às 08h30min.

Em 06 de Janeiro de 2012

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8AD9C361

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, para atendimento a pacientes carentes do Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir do dia 06/01/2012 - de 07h00 às 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – fone: (84) 3429-2299 - JUCURUTU/RN. **Recebimento das Propostas:** 25/01/2012 às 08h30min.

Em 06 de Janeiro de 2012

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:667E3857

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: FRANCIMARIO DA COSTA FERREIRA CPF: 761.808.324-04 (GUTO E FORRO UNIVERSITARIO).
OBJETO: Contratação de Banda para abrilhantar a FESTA DE REVEILLON no Município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros/PJ, constante no Orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, RECEITA TRIBUTARIA.
VALOR R$ 6.000.00(seis mil reais)
ASSINATURA: Luiz Benes Leocadio de Araujo – Prefeito Municipal

Lajes/RN 29 de dezembro de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:0D876296

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012 – Objeto: Contratação dos Serviços de Shows Artísticos (Festa de Janeiro-2012), junto a SAULO DE TARSO ADONAI DE BRITO BARROS-ME, totalizando o valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Base Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:26432EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
LOCADOR: Francisco das Chagas Cavalcante Filho
OBJETO: Locação de um veiculo.
VALOR MENSAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:AFD48CAD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: Raimundo Pereira Leite Filho.
OBJETO: Locação de imóvel residencial destinada ao funcionamento do Programa Saúde da familiar (PSF).
VALOR MENSAL: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D9FFCC41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: José Noberto da Cunha.
OBJETO: Locação de um imóvel residencial destinada ao funcionamento do programa PRO – JOVEM.
VALOR MENSAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:990E434B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: José Noberto da Cunha.
OBJETO: Locação de um imóvel residencial destinada ao funcionamento do conselho tutelar da criança e do adolescente.
VALOR MENSAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7A248615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: Evaneide Soares de Lima.
OBJETO: Locação de um imóvel residencial destinada ao funcionamento do Almoxarifado Central.
VALOR MENSAL: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5B674427

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADO: Deusdeth Mauricio da Cunha.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Radiodifusão.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:CD3544CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADO: Antonio Pires Chaves Neto.
OBJETO: Prestação de Serviços como Coordenador de Tributos.
VALOR MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:0AC6F36D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: José Noberto da Cunha.
OBJETO: Locação de um imóvel residencial,
para funcionamento do PREV cidade.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:1AD1A85F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Maria de Jesus da Cunha Silva.
OBJETO: Prestação de serviço na função de operadora na agência dos correios na comunidade de Barão de Serra Branca.
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:079AFAC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADA: Lílian Etelvina de Araújo.
OBJETO: Prestação de serviço na função de operadora na agência dos correios na comunidade de São José da Passagem.
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2F1DE6FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADA: Lílian Etelvina de Araújo.
OBJETO: Prestação de serviço na função de operadora na agência dos correios na comunidade de São José da Passagem.
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F07944AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Vanessa Tainara da Cunha.
OBJETO: Prestação de serviço na função de operadora na agência dos correios na comunidade de Santa Tereza.
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:346CE59F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: José Noberto da Cunha.
OBJETO: Locação de um imóvel residencial ao funcionamento da Secretária municipal de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato de Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:74C14E7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: Kerginaldo Batista da Cunha
OBJETO: Locação de um imóvel residencial para o funcionamento Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 - Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:CA406019

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018/2012
A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, torna público que contratou com inexigibilidade de Licitação o Sr. George Pereira de Araújo, sob o CPF: 512.093.574 -53, Assessoria técnica na estruturação e organização das atividades, serviços e programas a serem implantados ou implementados na Secretaria de Saúde e demais Unidades de Saúde Municipais, no valor mensal de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:597354EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Francisca Luciene Barbosa da Costa.
OBJETO: Prestação de serviços de Agente de Saúde.
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:041B47A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Francisco Patrício da Silva
OBJETO: Prestação de serviços pertinentes ao cargo de Coordenador da Estação Digital.
VALOR MENSAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:E6FC4744

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Andréa Maria da Fonseca Ribeiro.
OBJETO: prestação de serviços pertinentes ao cargo de Monitora da Estação Digital.
VALOR MENSAL: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4DCD2DEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Ezilda Maria da Silva.
OBJETO: Prestação de serviços de coordenar as atividades de faturamento.

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4C9D5528

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADO: D C DE ARAÚJO JUNIOR
OBJETO: Manutenção do Software.
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:AB67ED76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN);e
CONTRATADA: Maria de Fátima Tomaz.
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de Serviços Sociais,
para o acompanhamento, atendimento as famílias atendidas pelo CRAS.
VALOR MENSAL: R$ 1.125,00 (mil cento e vinte cinco reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:EE63BF7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: L.L Medeiros Comercio de Informática Ltda.
OBJETO Serviços de manutenção, instalação e reparação de maquinas de informática
VALOR MENSAL: R$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:AADF3687

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO – Luciano José Santana
OBJETO: Prestação de serviço relativo à Coordenadora para atuar no Centro de Referência Assistência Social – CRAS.
VALOR MENSAL: R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 – contrato administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A2F68E09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: João Paulino de Macêdo Netto
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional como Bioquímico, lotado no Hospital Dr. Clovis Avelino no município de Santana do Matos.
VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:7B56FF64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA – Terezinha Assis da Silva Barbosa.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Auxiliar de Enfermagem.
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 – contrato administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:675D1B5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: João Bosco Teixeira Filho.
OBJETO: Locação de um veículo do tipo Automóvel, para fins de suprir
as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
VALOR MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2011.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:85DD01D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
LOCADOR: Raimunda Cesário Dantas.
OBJETO: Locação de imóvel residencial, situado a rua João ferreira da Silva n° 77 – Centro – Santana do Matos/RN, para funcionamento da Associação de Educação Especial Tia Maria, onde atenderá os estudantes das Zonas Urbanas e Rurais deste município.
VALOR MENSAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B2887EC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: João Paulo Medeiros da Cunha.
OBJETO: Prestação de serviço relativo à orientação, cadastramento, atualização e fiscalização com realização de visitas domiciliares dos procedimentos pertinentes ao Cadastro Único, com carga horário de 30(trinta) horas, para atuação junto à Secretária Municipal de Assistência Social, que faz parte da Administração Municipal de Santana do Matos (RN).
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:13284C2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Anderson Bruno Brito dos Santos.
OBJETO: Prestação de serviço relativo à orientação, cadastramento, atualização e fiscalização, para atuação junto à Secretária Municipal de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:21919D4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Izhana Josefa Ferreira Formiga.
OBJETO: Prestação de serviço relativo à orientação, cadastramento, atualização e fiscalização, para atuação junto à Secretária Municipal de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F83719B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Adalzinete da Silva Pereira.
OBJETO: Prestação de serviços como Fonoaudióloga, lotado no Hospital Doutor Clóvis Avelino.
VALOR MENSAL: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:E07E34FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Raquel Lidiane De Medeiros
OBJETO: Prestação de serviço relativo à orientação, cadastramento, atualização e fiscalização com realização, para atuação junto à Secretária Municipal de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:64E4B926

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Joyce Keterin De Sousa Nobre
OBJETO: Prestação de serviço relativo à orientação, cadastramento, atualização e fiscalização com realização de visitas domiciliares dos procedimentos pertinentes ao Cadastro Único, com carga horário de 40(quarenta) horas, para atuação junto à Secretária Municipal de Assistência Social, que faz parte da Administração Municipal de Santana do Matos (RN).
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:C1B0028D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Carla Priscila Severo De Sousa.
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de Psicóloga,

para o acompanhamento, atendimento as famílias atendidas pelo CRAS.
VALOR MENSAL: R$ 1.125,00 (mil cento e vinte cinco reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012.
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:36E660D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Kaliane Barbosa Cunha.
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional como Nutricionista.
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:916B7CC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Evânia Maria de Oliveira Godeiro
OBJETO: Prestação de Serviço Técnico Profissional como Assistente Social.
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:EE562D6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Tanise Karenine de Carvalho Câmara
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional como Fisioterapeuta
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:B42E4CB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: Moshe Dyan Batista de Macedo
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional como Educador Físico.
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (dos mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012;
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:4C87328B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2011

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 027/2011, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, sendo a data da abertura das propostas no dia 03 de Janeiro de 2012 às 08:30 horas, conforme especificações do edital, que consagrou vencedor o licitante, nos lotes I, II e III:
LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VENCEDOR: B M TINOCO DE ANDRADE – ME, CNPJ/MF: 14.337.094/0001-01
VALOR: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais reais).

LOTE II – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
VENCEDOR: B M TINOCO DE ANDRADE – ME, CNPJ/MF: 14.337.094/0001-01
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA
VENCEDOR: B M TINOCO DE ANDRADE – ME, CNPJ/MF: 14.337.094/0001-01
VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.

São Bento do Norte/RN, 05 de Janeiro de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:9BBF4533

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012

MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas interessadas, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia 18/01/2012, às 14:00 horas, apresentarem Proposta de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para a Festa de Padroeiro do Município, bem como a organização e apoio logístico ao evento, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho

de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

São Bento do Norte/RN, 05 de Janeiro de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:D5F86276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 006/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 19 de janeiro de 2012**, **às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica proprietária de imóvel urbano com área mínima de 800,00m2, em bom estado de conservação e fácil acesso, e que ainda conste pátio e pelo menos cinco salas, cozinha e banheiros masculino e feminino, destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:59B2C7E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 19 de janeiro de 2012**, **às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um imóvel urbano com área coberta mínima de 270,00m2, dividida entre salão e banheiros, em bom estado de conservação e fácil acesso, destinado a cessão a quem possa, atendida a legislação municipal (Lei n.º 0561/2009), implantar atividade fabril que resulte na geração de trabalho e renda preferencialmente aos sãofernandenses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1A3FA8F2

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2011

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.508.419/0001-06. **OBJETO**: A venda de TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS E IMPLEMENTOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, com a finalidade de dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento de estrutura capaz de atender a demanda de serviços no campo, especialmente em socorro aos pequenos proprietários praticantes da agricultura familiar em nosso Município. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 132.775,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 095/2011 (Processo/PMSF/RN nº 0783/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes por mais cento e vinte dias a partir de primeiro de janeiro de 2012. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Francisco Adeilson Gomes – pela Contratada. São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AE2DBA43

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO/PMSF/RN n.° 0783/2011.
PREGÃO PRESENCIAL n.° 095/2011.
ASSUNTO: Contratação de empresa fornecedora de trator agrícola sobre rodas.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

D E S P A C H O:

1. De acordo.

2. HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 095/2011, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à Empresa A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.° 07.508.419/0001-06.

3. Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe no tocante a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8295FF60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2010 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município e cadastro de reserva, publicado no sítio eletrônico da MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, em 1º de abril de 2010, e no Diário Oficial do Estado, na forma de Resumo, em 06 de abril de 2010, observados os termos contratuais celebrados com a MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, RESOLVE:

I. INABILITAR o candidato relacionado no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinaladas na PORTARIA Nº 33, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº0327, de 31 de janeiro de 2011.

II. CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo II, habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2010, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, impreterivelmente no período de 10 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, das 08h00min às 12h00min, para apresentar os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo listados:

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) duas fotos 3x4 recentes com fundo branco;
l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) folhas de antecedentes da Policia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
n) certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Justiça Comum dos cartórios localizados onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
o) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS;
p) declaração de bens e direitos.

III – Com relação aos exames médicos, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado na presente Portaria, os seguintes exames:
a) hemograma completo;
b) ABO + RH;
c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
d) EAS;
e) EPF (exame parasitológico de fezes);
f) sorologia para Lues ou VDRL;
g) sorologia para Doença de Chagas;
h) EEG com laudo;
i) avaliação cardiológica: avaliação clínica do cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;
j) exame oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
k) audiometria tonal com laudo;
l) sorologia para hepatite "B" e "C".

III.1 – Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

III.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.

III.3 – Além da exibição dos exames antes relacionados, o candidato se submeterá a exames clínico e psicológico, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2012, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: J002-00 GARI		
CANDIDATO	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
WELLINGTON JOSÉ DE AZEVEDO	568539	4º
ANEXO II		
CARGO: J002-00 GARI		
CANDIDATO	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
JAIRO MEDEIROS NETO	569018	6º

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:34F35549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 103, de 06 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0540, de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
I – Nomear ARTUR DE MEDEIROS QUEIROZ para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009, e 08, de 09 de abril de 2010, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0D5E9C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 01/2012
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, comunica que promoverá licitação na modalidade CONVITE Nº 01/2012, para a Aquisição de 02 (dois) Veículos populares de passageiros, conforme especificações no anexo do Edital. A sessão de abertura realizar-se-á em 17/01/2012, às 10 horas, na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, centro, sede da Prefeitura Municipal, onde também se encontra à disposição o Edital na íntegra ou pelo e-mail: licitacao.serracaiada@gmail. A Comissão, 06 de Janeiro de 2012.

JESSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:8DA06439

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2012

EXONERAR, FRANCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA(do) (no) Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA, o Sr, **FRANCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA** (do) (no) Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:6C6B39F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2012

NOMEAR, MARIA EDVÂNIA JÁCOME DE OLIVEIRA(do) (no) Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEIA, a Sra, **MARIA EDVÂNIA JÁCOME DE OLIVEIRA** (do) (no) Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FCD14C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2012

EXONERAR, a Sra. EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA (do) (no) Cargo de COORDENADOR (a) ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA, a Sra, **EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA** (do) (no) Cargo de COORDENADOR (A) ADMINSTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:CDE3CAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2012

NOMEAR, a Sra. EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA (do) (no) Cargo de SECRATÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Sra, **EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA** (do) (no) Cargo de SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:AE4CD09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 36/2011

PRORROGA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 205 da Lei Municipal 373/2010, de 22 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da comissão para realização do Inquérito Administrativo, instituída pele portaria nº 031/2011 de 20 de setembro de 2011, por um período de até 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel-RN, 21 de Dezembro de 2011

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF. Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9BD311A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2012

EXONERAR, MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO(do) (no) Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA, o Sr, **MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO** (do) (no) Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BBA1CB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº006

NOMEAR, HUDSON AZEVEDO DE FREITAS(do) (no) Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEIA, o Sr, **HUDSON AZEVEDO DE FREITAS** (do) (no) Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:12AB4FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2012

EXONERAR, ALDO ARAÚJO DA SILVA(do) (no) Cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA, o Sr, **ALDO ARAÚJO DA SILVA** (do) (no) Cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO lotado NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO , constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9A5DA7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 008/2012

EXONERAR, OKATIO OLIVEIRA DA SILVA(do) (no) Cargo de CONTROLADOR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA, o Sr, **OKATIO OLIVEIRA DA SILVA**(do) (no) Cargo de CONTROLADOR do Município lotado NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO , constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F773F96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 009/2012

NOMEAR, OKATIO OLIVEIRA DA SILVA(do) (no) Cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEIA, o Sr, **OKATIO OLIVEIRA DA SILVA**(do) (no) Cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO lotado NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO , constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8CD994AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 010/2012

NOMEAR, EVA ARITANA DA COSTA MAIA(do) (no) Cargo de CONTROLADOR (A) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEIA, a Sra, **EVA ARITANA DA COSTA MAIA**(do) (no) Cargo de CONTROLADOR (A) do Município lotado NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO , constante na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel - RN, 06 DE JANEIRO DE 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:686D948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 001/2012 NOMEAR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOMEAR PREGOEIRO DO MUNICIPIO e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, o Sr. José Adrikson Holanda Alves, pregoeiro do municipio de Serra do Mel.

Art. 2º -NOMEIA, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da vigência deste ato, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, da Prefeitura Municipal de Serra do Mel:

TITULARES
IRANILSON LOPES DE SOUZA PRESIDENTE
MARIA ALZENIRA MOURA BARROS
ROSANGELA ARAUJO SILVA

Art. 3º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a suplência da Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Prefeitura Municipal de Serra do Mel.

SUPLENTES
PAULO HENRIQUE CIRINO
MARIA IZAURA LEITE VERAS
JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 06 de Janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF. Nº 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:03C58958

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001.2012

A Prefeitura de Ten. Laurentino Cruz/RN, através da C. P. L. do Município, avisa que ocorrerá a CONCORRÊNCIA PÚBLICA visando à concessão de 30 (trinta) vagas para uso exclusivo de Taxi no Âmbito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN pelo prazo de 5 (cinco) anos. A reunião ocorrerá até às 8:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2012. A abertura dos envelopes contendo a HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á às 08:45 horas do dia 08 de Fevereiro de 2012, no endereço supra indicado. A presente licitação será do tipo MAIOR OFERTA, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pelas Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 246/2011 de 14.11.2011. Maiores informaçoes e retirada do Edital pelo E-mail: pmtlccpl@bol.com.br, Telefone 84 99740298 ou na sede do município. A Comissão.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:3FEC3535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

Em publicação realizada neste diário na data de 03/01/2011, onde lê-se: 13/01/2012 às 09h. Lê-se: 20/01/2012 às 10h.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:1B5582E2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012

Em publicação realizada neste diário na data de 03/01/2011, onde nde lê-se: 13/01/2012 às 13:30h. Lê-se: 20/01/2012 às 15h.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:39CD1DBD